**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 001/2020 – FMAS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CALDAS NOVAS - GO,** conforme Decreto nº 122/2020, no uso de suas atribuições, amparados em excepcional interesse público e para suprir carências, devidamente reconhecida pelas leis municipais de contratação temporária, Leis Municipais nº 2.739/2018, 2.085/2014 e 1.318/2005, fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 021/2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, e em atendimento das Resoluções nº 09/2014 e 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (2006), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH, Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011, e Ofício Circular nº 12/17 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, **estabelecem as normas e divulgam a abertura de inscrições** **nos dias 09 e 13 de março de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Ação Social**, para realização da Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar profissionais para admissão em regime de contrato administrativo, por tempo determinado, para provimento de cargos/funções, conforme vagas dispostas no Anexo I, do Edital. **A cópia completa deste documento está disponível neste LINK.** Caldas Novas, 11 de fevereiro de 2020\*. **FLAVIA ALVES LIMA** Secretária Municipal de Ação Social e Melhor Idade, Decreto nº 1245/2016.